

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

EDITAL “JOÃO ALEXANDRE - CHINA”

O Governo Municipal de Mari-PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes- SECULTE, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; e a Portaria Municipal nº 257/2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o o **RESULTADO FINAL DOS PROJETOS CLASSIFICADOS** referente ao Edital LPG - **EDITAL “JOÃO ALEXANDRE - CHINA”** voltadas para as demais áreas da Cultura (*Art. 8º da LC nº 195, de 8 de julho de 2022*) no Município de Mari– PB.

O **RESULTADO FINAL** dos Projetos classificados podem ser consultados através do link: <https://mari.pb.gov.br/lei-paulo-gustavo/>

Os(as) Proponentes cujos projetos estejam considerados **SELECIONADOS** devem encaminhar a documentação obrigatório prevista em Edital, por meio do formulário disponibilizado no link acima até às **18h00** do dia **18 de dezembro de 2023**.

Notas metodológicas:

1. Foram selecionados projetos em ordem decrescente de pontuação.
2. Projetos suplentes estão em ordem decrescente de pontuação, e serão eventualmente convocados nesta ordem.
3. Compreende-se como:
 - a. SELECIONADO: o projeto apto à etapa de encaminhamento de documentação;
 - b. SUPLENTE: o projeto apto à convocação em caso de desistência ou eliminação de projeto selecionado, mas que não apresente a documentação complementar;

Mari-PB, em 11 de dezembro de 2023.

MANUEL BATISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Esportes